



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

Vereador Luiz Carlos Calderoni no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14 X da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 49/2014.

“Dispõe sobre a denominação da creche do Jardim Santa Emilia e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada Creche José Coelho da Silva a Creche que está sendo construída na Rua Marechal Floriano Peixoto - Jardim Presidente Kennedy.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o currículo do homenageado (anexo I) assim como o abaixo assinado dos moradores daquela localidade (anexo II).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 26 de Agosto de 2014.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Sr. José lutou muito para a melhoria do bairro e deixou sua história como exemplo para muitas pessoas.

Considerando que, o Sr. José Coelho foi trabalhador e pai de família, porém suas obrigações não o impediram de se dedicar a comunidade, lutando por causas de interesses de todo o bairro.

Considerando que, a brilhante história de vida do Sr. José supracitado no currículo é motivo de orgulho aos moradores do bairro e que esse Projeto de Denominação surgiu a partir de manifestações dos próprios moradores.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 121 do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 26 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador